

Ibirama, 22 de abril de 2014.

ANÁLISE DE PEDIDO DE RECURSO

Recurso à Direção Geral do CEAVI

Edital nº 01/2014 – Vagas nos cursos de graduação – 1ª etapa – Reingresso após abandono e Transferência Interna

Protocolo SEG nº 307/2014

Pedido de Reingresso após abandono para 2014/2

Solicitante: Carlos Eduardo Alves dos Santos

Curso: Bacharelado em Ciências Contábeis

Solicitação: Recurso contra o indeferimento de seu pedido de reingresso após abandono. Em análise pela chefia do departamento o pedido do aluno foi indeferido, com a justificativa de que o período para integralização curricular poderia ser insuficiente.

Anexos:

Documentação do candidato;

Parecer da chefia do departamento;

Pedido de recurso interposto pelo candidato

Parecer da Direção Geral:

Em sua justificativa, o solicitante está ciente do prazo para conclusão do curso. Sabe que deverá prestar novo vestibular futuramente, caso esteja próximo de jubilar. Como o solicitante compreende estes fatos e declara isto em seu pedido de recurso, esta direção **DEFERE** o pedido de reingresso após abandono de **Carlos Eduardo Alves dos Santos**, para o semestre de 2014/2.



Dario Nelli
Diretor Geral
UDESC Ibirama